

0302
BOLETIM 5 — 2.ª EDIÇÃO

Secretaria da Agricultura do Estado de Minas-Gerais

ESTATUTOS
DA
Escola Superior de Agricultura e Veterinaria
DO
Estado de Minas-Gerais

—
SÉDE EM VIÇOSA
—

Aprovados pela Congregação, em 15 de Fevereiro de 1932



1932

Escola Superior de Agricultura e Veterinaria

oo

Estado de Minas-Gerais

CORPO DOCENTE

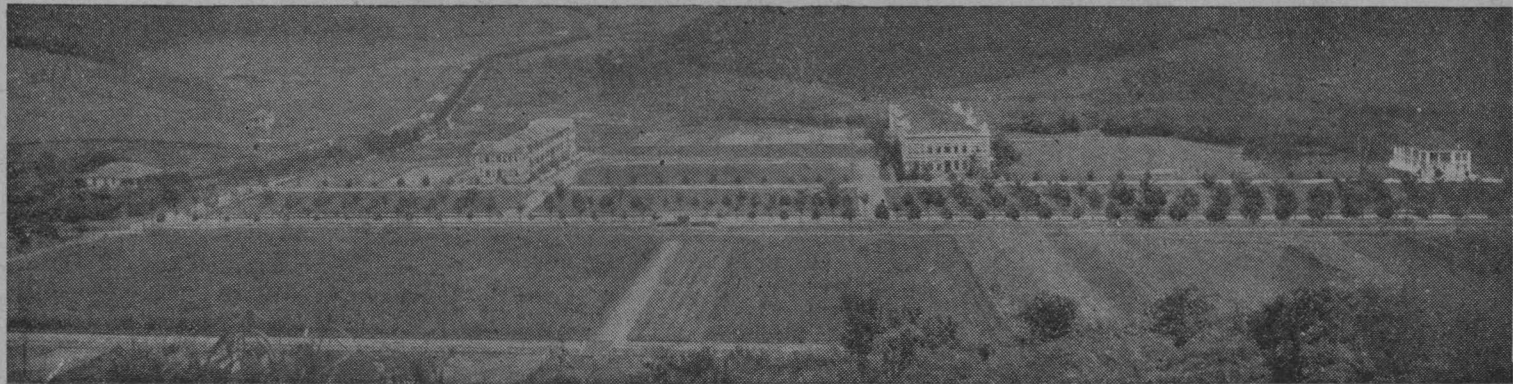
Dr. J. C. Belo Lishos..... — Diretor
Prof. Donato Eugenio da Silva. — Secretario
Dr. Diogo A. Mello..... — Prof. Catedratico de Agronomia
Dr. Guilherme Emmerle..... — " " " Quirica
Dr. Lourenço Menzucci Sobr.º. — " " " Solos e Activos
Dr. Humberto Brusio... .. — " " " Horti-Pomicultura
Dr. E. J. Hambleton..... — Entomologista
Dr. A. S. Muller..... — Fitopatologista
Dr. A. O. Rhoad..... — Zootecnista
Dr. Alexis Dorofeff..... — Prof. de Engenharia Rural
Dr. Mario das Neves Machado. — " " Matematica
Dr. Ophir Vianna..... — " " "
Dr. Thomé Salgado Reis..... — " " Engenharia Rural
Dr. Paulo A. Miranda Henriques — " " Zootecnia
Dr. José Guimarães Duque.... — " (encarregado) de Silvicultura
Dr. Ernesto Carneiro Santiago Jr. — " de Economia e Legisi. Rural
Dr. Geraldo Gonçalves Carneiro — " auxiliar
Dr. Geraldo Corrêa..... — " "
Dr. Elvino A. Ferreira..... — " de Zootecnia
Dr. León M. Wilwerth..... — " " Veterinaria
Prof. José Sariana..... — Contabilidade

Titulados pela Escola, até Dezembro de 1931:

Engenheiros agronomos: Fernando Tavora Barretto, Geraldo Gonçalves Carneiro, Geraldo Corrêa, Antonio Secundino de S. José, Paulo Penna de Salvo, Henrique Floriano Galante Sauer.

Técnicos Agrícolas: José de Aquino, Luciano Guadagnin, Joventino de Alencar Filho, Benito Furtado de Mendonça, Antonio Monteiro Bastos, Carlos V. Infante Vieira e José Coelho da Silva, em 1929; José C. dos Passos Maia, Horacio S. Alves Mattos, Manoel do Carmo, Alberto Silva Araujo, Alvaro Pontes de Magalhães, Pedro Paulo Brandi Pereira, Donato Capobianco, Linneu Botelho Pereira, Guilmar Gomes Velloso, Jarbas Martins da Silva, Arthur Pereira Coelho, Carlito Sant'Anna, Cid de Paula França, Frederico Vanetti, Jurema Soares Aroeira, Leopoldo Xavier, Marte de Oliveira Alves, Oswaldo Affonso Diniz, Pedro Lellis Ferreira, Rubens Benatar, Sylvio de Almeida, Tennyson Freire, Vicente de Paula Machado, em 1930; Ricardo Porto Adjucto, Paulo de Tarso Aguiar, Bento Xavier de Almeida, Pedro Costa Filho, Fausto Cruz Moreira, João Diniz Horta Pinto e Davino Joaquim Ribeiro, em 1931; em outras datas: Carlos Alberto Lott, Geraldo Magella do Carmo, Henrique Rimolo, Guilherme Reis Junior, Sebastião Souza Lima, Arnaldo Pereira, José Manoel de Almeida Kasprzykowski e Romulo Peltier Gonçalves.

Capatazes Rurais: Pedro Ferreira Nunes, Geraldo Homem de Faria, Marciano Homem de Faria, Antonio Gomes Baptista, José de Araujo Amorim, José Ferreira Filho, Francisco Pereira da Silva, José Lopes Soares, em 1929; Aureliano Reis, Carlindo Castro Drumond, José Baptista Guimarães, José Trivellato, Mario de Carvalho, Mario Pereira de Mello, Otto Mello Costa, Paulo Sigueichi Suguitani, Saturnino de Resende Netto, em 1930; Geraldo dos Santos Cardoso, em 1931; em outra data: José de Oliveira e Souza.



VISTA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E VETERINARIA DO ESTADO DE MINAS-GERAIS — SÉDE: VIÇOSA



MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA, EM TRABALHOS,
NA SUA PRIMEIRA REUNIÃO, EM 1932

ESTATUTOS
DA
Escola Superior de Agricultura e Veterinaria
DO
Estado de Minas-Gerais

Aprovados pela Congregação, em 15 de Fevereiro de 1932

Da Escola e seus fins

A «Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas-Gerais», com sede nas proximidades da Cidade de Viçosa, é um estabelecimento de ensino agronomico, pertencente ao Governo de Minas-Gerais, e tem por fim adquirir e disseminar conhecimentos relativos á economia rural, em todos os seus grãos e modalidades. Dedicada especialmente aos fazendeiros mineiros, visa, de modo especial, a educação agricola de seus filhos e o aumento da riqueza das fazendas, pela applicação dos metodos mecanicos modernos, pelo aperfeiçoamento das culturas existentes e pela introduccão de novas especies de plantas e animais. A Escola possui todos os caracteristicos de um grande e moderno estabelecimento agricola: campos de cultura, edificações rurais, animais, pastagens, etc.

Da administração e do financiamento

“A administração superior do estabelecimento é exercida por uma junta administrativa, constituída de nove membros, nomeados pelo Presidente do Estado”.

“As nomeações somente poderão recair em agricultores que não exerçam já posição publica ou eletiva”.



PROFESSORES E ALUNOS, EM 1932

“Deverão figurar na Junta, de preferencia, representantes das diversas zonas em que se subdivide, administrativamente, o Estado de Minas-Gerais”.

“O representante da zona da Mata deverá residir em municipio diverso ao da sede do Estabelecimento”.

“E’ a Escola constituída em fundação, com personalidade juridica de direito privado, e foram feitos para esse fim, as inscrições e registros necessarios”.

“E’ o Estabelecimento mantido pelo regimen de fundos permanentes, para o que constituirá o Governo do Estado, quando possivel, patrimonios, cujos rendimentos sejam suficientes á manutenção dos trabalhos experimentais e de ensino, mantidos pelo estabelecimento, e ao aumento do seu ativo”.

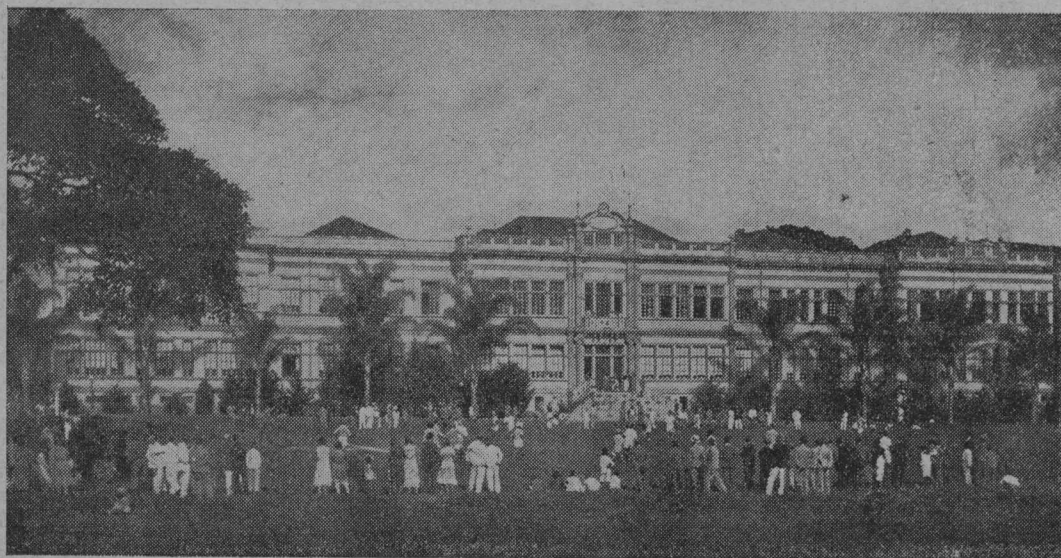
Terrenos

O Estabelecimento tem cerca de 500 hectares de terreno, de conformação propria, para o ensino. A linha do centro, da Estrada de Ferro Leopoldina, corta em linha reta a propriedade, numa extensão de 1.800 metros.

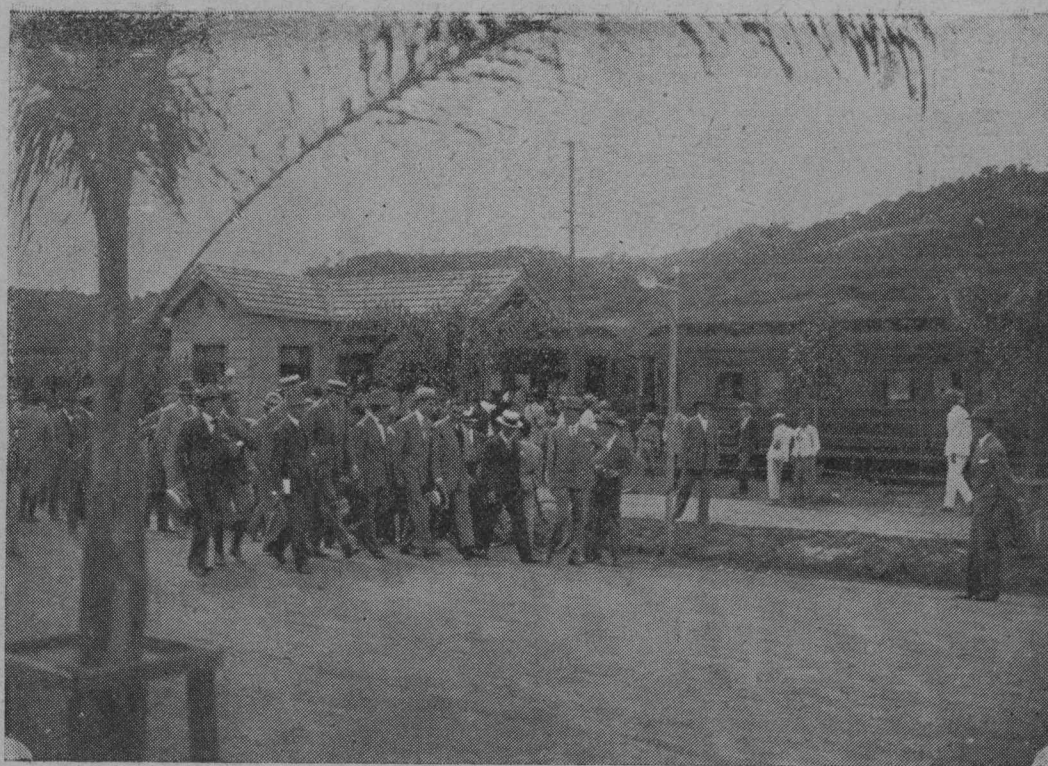
Edificios

Possue a Escola excelentes instalações, dignas de figurar em qualquer país estrangeiro, de grande civilização. Cincoenta edificios, de tipos agradaveis e construção moderna, dão ao estabelecimento aspéto singular.

São dignos de nota o Edificio Principal e o Dormitorio dos Alunos: o primeiro é um magestoso predio, com 8.000 metros quadrados de área



EDIFÍCIO PRINCIPAL



FAZENDEIROS DESEMBARCANDO NA ESTAÇÃO PRÓPRIA DA
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS-GERAIS

util, aproximadamente, séde da administração, compreende varias repartições, aulas e laboratorios; o segundo é, tambem, um edificio de belas linhas e grande conforto. As residencias do Diretor, Professores e Empregados, e os laboratorios rurais são outras não menos excelentes construções.

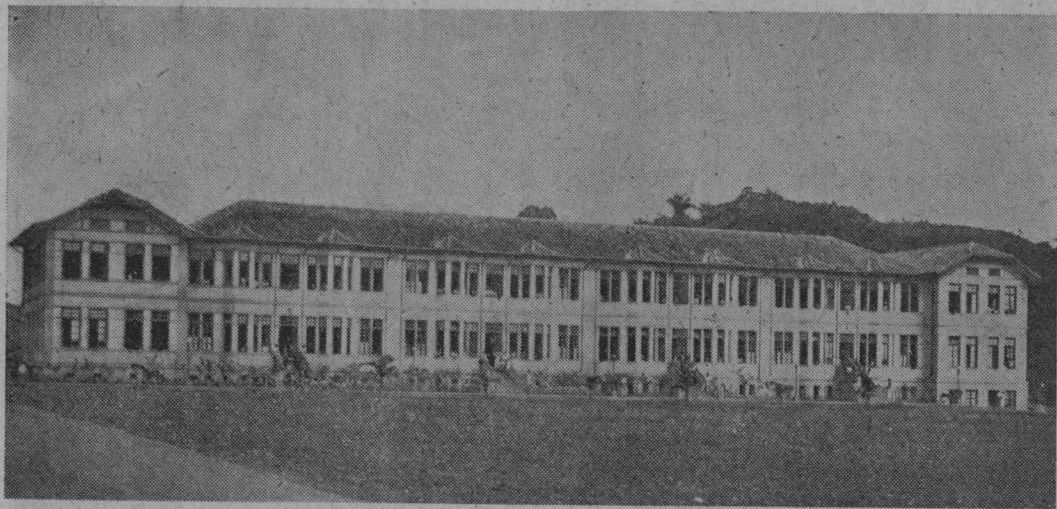
Clima

Abaixo, seguem os dados fornecidos pelo posto meteorologico do Estabelecimento, referentes ao ano de 1931: pressão média a $0^{\circ},705,9$; temperatura média do ano, $19,5^{\circ}$; temperatura maxima do ano, $34,8^{\circ}$; temperatura minima do ano, $1,2^{\circ}$; humidade absoluta média, $13,7^{\circ}$; humidade relativa média, $82,0^{\circ}$; nebulosidade, $7,0$; insolação total, $1779,4$; precipitação no ano, $1.421,0$; precipitação maxima no ano, $57,7$; evaporação total, $543,3$ mm.; ventos predominantes, S. E.; velocidade média no ano, $1,0$.

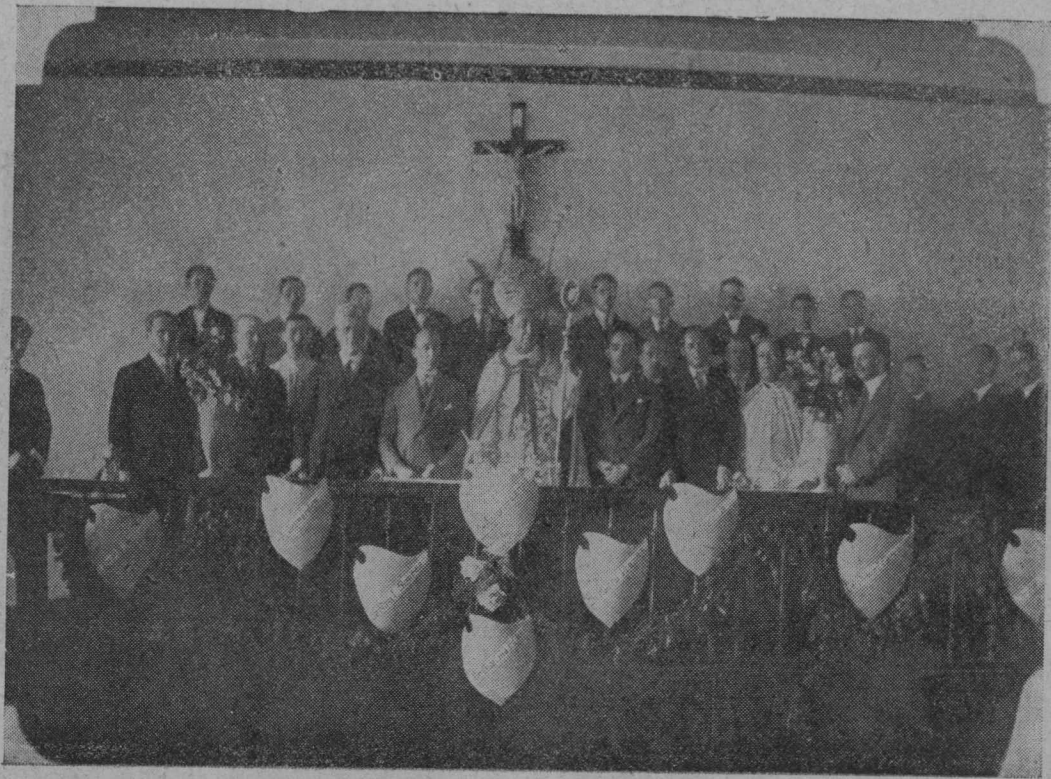
Regimen Escolar

O ensino é orientado de modo que se exija dos alunos o maior trabalho util possivel. Ha aulas teoricas e praticas: as primeiras, são ministradas no Edificio Principal; as outras, são dadas nos laboratorios centrais, em laboratorios rurais, nos campos e estabulos. É preocupação maxima do Estabelecimento fazer que seus alunos tenham verdadeira vida de campo, empenhados o mais possivel nos problemas agricolas.

A frequencia é obrigatoria, em todos os trabalhos escolares, devendo comparecer á Diretoria o aluno que faltar á qualquer aula.



RESIDENCIA DE ALUNOS



D. HELVECIO GOMES DE OLIVEIRA, ARCEBISPO DE MARIANNA, OFERECEU E ENTRONIZOU,
NO SALÃO NOBRE DO ESTABELECIMENTO, A IMAGEM DO CRUXIFICADO

Boletins

Serão enviados, mensalmente, aos pais ou tutores dos alunos, boletins das médias obtidas durante esse tempo e apuradas das notas de chamadas orais, sabatinas e provas escritas mensais.

Disciplina

A Escola Superior de Agricultura e Veterinaria é muito exigente em materia de disciplina, que é baseada na responsabilidade pessoal dos alunos. Os moços que se sentirem incapazes de cumprir fielmente os deveres e as exigencias da disciplina, não deverão procurar o Estabelecimento, que tem o maximo empenho em afastar do seu seio elementos indesejaveis.

Custo do ensino

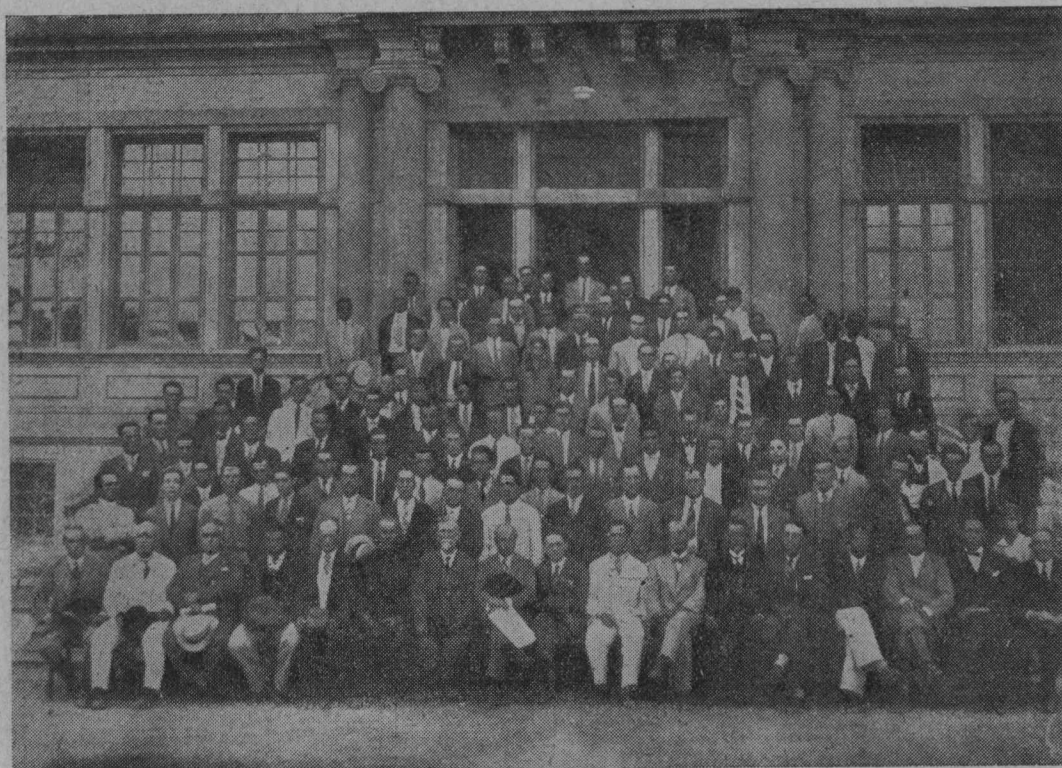
As despesas de ensino não são cobradas dos alunos: são todas custeadas pelo Governo de Minas-Gerais. Foi seguido o sistema de cooperativismo entre os alunos e a Escola: aquelles concorrem apenas com os gastos da propria manutenção; esta lhes ministra o ensino. Assim, ha obrigações de ambas as partes, sendo a principal, dos alunos: a maior applicação possível. Os alunos que não se manifestarem capazes de aproveitamento, são afastados do Estabelecimento.

Cursos

“Os cursos regulares da Escola serão distribuidos pela seguinte forma: fundamental, médio, superior e especializado”.



AVENIDA DE PINHEIROS, NO DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA, DA ESCOLA



FAZENDEIROS QUE ESTIVERAM INTERNADOS, EM 1931,
NA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E VETERINARIA DE MINAS-GERAIS, E QUE VIERAM
TRABALHAR DURANTE A "SEMANA" (DOS FAZENDEIROS — CHAMADA)

Fundamental

“O curso fundamental, com a duração de um ano, constitue um sistema de educação rudimentar, para a formação de agricultores e administradores de fazenda, conscientes de sua profissão”.

Neste curso serão ministrados ensinamentos sobre: agronomia, zootecnia, horticultura, pomicultura, silvicultura, mecanica agricola, extinção de saúva, noções de economia rural e contabilidade agricola e oficinas rurais.

Além das materias citadas, será ainda proporcionado o ensino de: portugûes, aritmetica, historia e geografia (especialmente a do Brasil), desenho geometrico, para os alunos que necessitam de tais ensinamentos.

Dentro de possibilidade, será facultado aos alunos receberem ensinamentos de jardinocultura, apicultura, sericicultura, industrias rurais e outras de valor economico, para a exploração agricola.

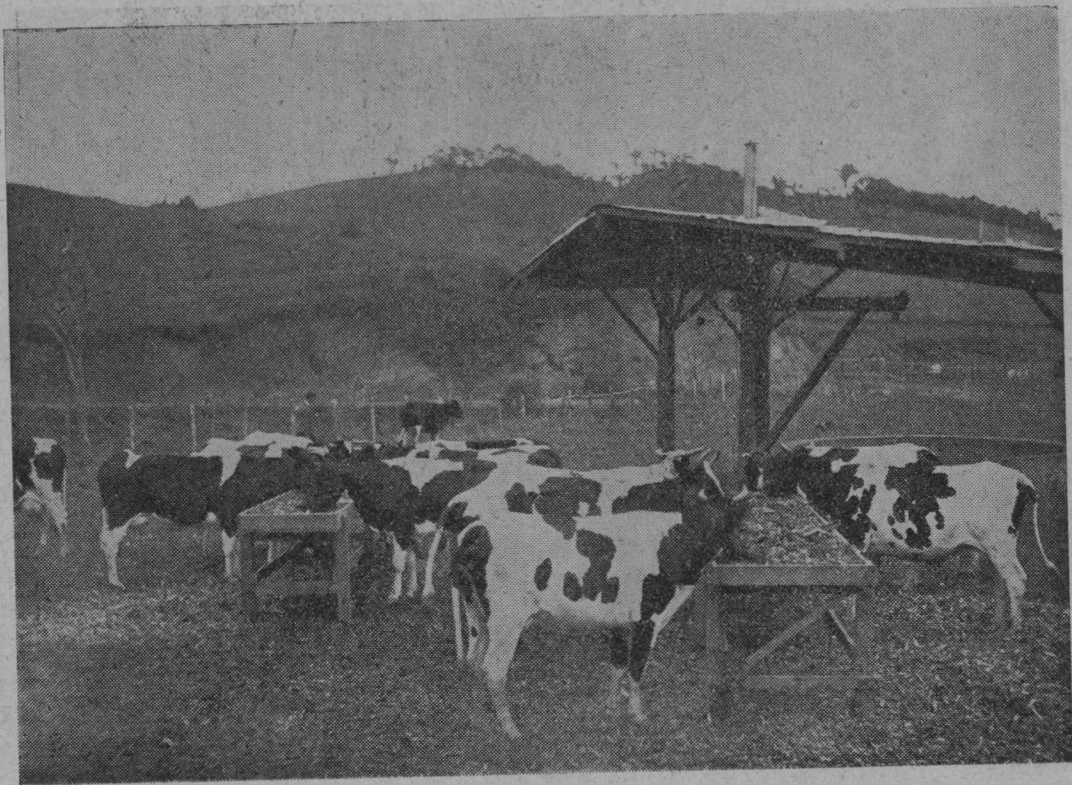
Os conhecimentos praticos de pragas e doenças de plantas e animais serão incluidos nos estudos com que se relacionarem.

Médio

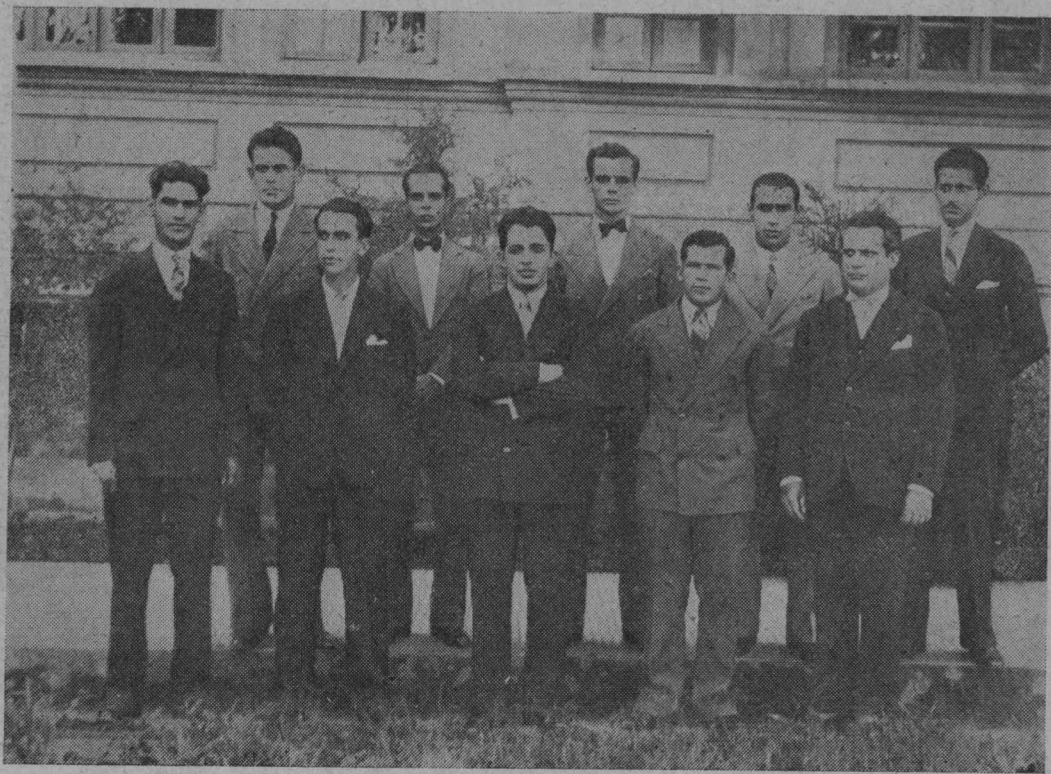
“O curso médio terá a duração de dois anos, ministrando ensinamentos mais desenvolvidos e terá por fim formar tecnicos agricolas.

Neste curso serão estudadas as seguintes materias: agronomia, zootecnia, horticultura e pomicultura, silvicultura, mecanica agricola, administração rural, oficinas rurais, noções de zoologia, botanica, fisica, quimica e contabilidade agricola

Nos estudos de agronomia, zootecnia, horticultura e pomicultura e silvicultura, serão incluidas as partes referentes ás pragas e doenças comuns.



REBANHO HOLANDÉS (PARTE), PERTENCENTE Á ESCOLA. — DISTRIBUIÇÃO DE ENSILAGEM



PRIMEIRA TURMA DE ENGENHEIROS AGRONOMOS, ESTANDO PRESENTES NA FOTOGRAFIA TAMBEM
O SNR. DR. BELO LISBOA, DIRETOR DA ESCOLA (O 3.º DA PRIMEIRA FILA), PROFESSORES
HUMBERTO BRUNO E DIOGO A. MELLO (DA DIREITA PARA A ESQUERDA; 1.º E 5.º)

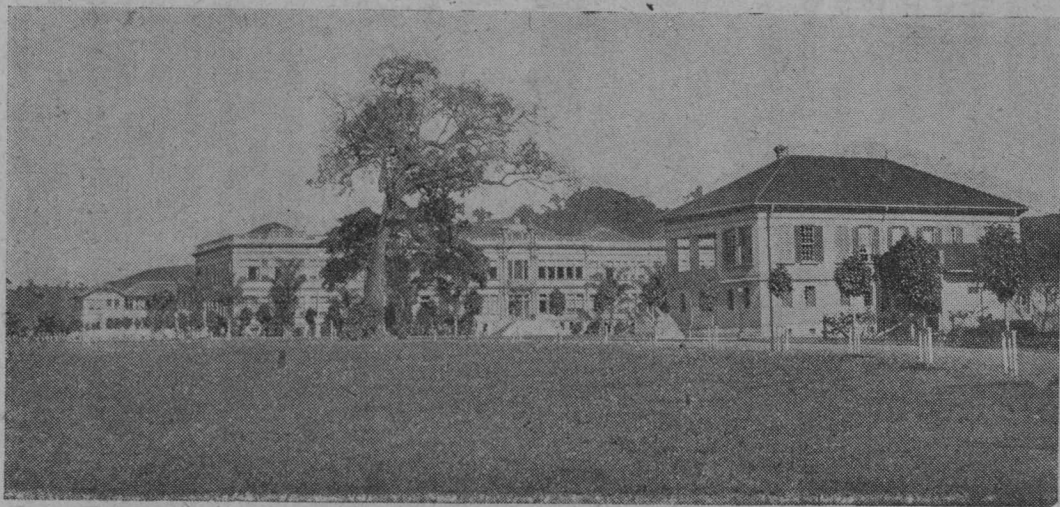
Será ministrado, neste curso, o ensino a alunos que não tiverem exames preparatorios de: aritmetica, algebra, geometria, portuguez e historia do Brasil.

No segundo ano do curso, serão oferecidos estudos optativos, de acordo com a preferencia de cada aluno, sobre os seguintes assuntos: veterinaria, entomologia, fitopatologia, apicultura, sericicultura, laticinios, agrimensura rural, agronomia, zootecnia, horticultura e pomicultura, jardinocultura, industrias rurais e outros, de acordo com as possibilidades do estabelecimento e necessidades agricolas do Estado.

Superiores

“Os cursos superiores de Agricultura e Veterinaria, com duracao de quatro anos, destinam-se á formacao de Engenheiros Agronomos e Medicos Veterinarios.

No de Agricultura, serão estudadas, obrigatoria e sistematicamente, as seguintes materias: agronomia (agricultura geral e especial), agrologia (mineralogia, geologia de solos e adubos), botanica e zoologia agricolas, genetica animal e vegetal, horticultura, pomicultura e jardinocultura, silvicultura, microbiologia, entomologia (inclusive extinção de saúvas) e fitopatologia, agrostologia e bromatologia, zootecnia (geral aplicada, anatomia, fisiologia e exterior dos animais domesticos), higiene, noções de veterinaria, fisica agricola, meteorologia e climatologia agricolas, quimica agricola (geral mineral, organica, analitica e vegetal), tecnologia agricola, engenharia rural (mecanica agricola, motores agricolas, eletricidade agricola, topografia, estradas de rodagem, hidraulica agricola, constru-



VISTA PARCIAL DOS EDIFICIOS

ções rurais, oficinas rurais e desenho), economia rural (administração, economia e estatística), legislação rural, contabilidade agrícola e revisão de matematica elementar.

No de Veterinaria, serão estudadas, obrigatoria e sistematicamente, as seguintes materias: patologia, propedeutica e clinica medica, cirurgica e obstetrica, molestias contagiosas e parasitarias dos animais domesticos, higiene, policia sanitaria animal, inspeção e conservação dos produtos alimentares, farmacologia terapeutica, e toxicologica, imunologia e sorologia, microbiologia, parasitologia, anatomia dos animais domesticos (descritiva, comparada e regional), histologia e embriologia, fisiologia geral e dos animais domesticos, anatomia e fisiologia patologicas, agrostologia e bromatologia, zootecnia, geral e aplicada, quimica (geral, mineral, organica, bromatologica e biologica), botanica, zoologia e fisica agricolas.

Aos alunos dos cursos superiores que se manifestarem capazes de mais estudos, pelo real aproveitamento nas materias obrigatorias, serão permitidos estudos facultativos de aperfeiçoamento.

Cursos de especialização

Os cursos de especialização serão organizados, para pesquisas originais e altos estudos sobre agricultura e veterinaria, e têm a duração de dois anos.

O assunto de especialização deverá ser escolhido, de acordo com as possibilidades do Estabelecimento.

Além da materia escolhida, deverão ser realizados outros estudos, complementares á especialização.



MEMBROS DA QUARTA CONFERENCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO, EM VISITA À
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E VETERINARIA DO ESTADO DE MINAS-GERAIS



LOTES DE CRIADEIRAS "POLLAND CHINA"

Terão cunho individual os estudos de especialização e serão feitos com a assistência dos professores.

Idade dos alunos

Para a matricula no curso superior, a idade minima é de 16 anos; para a dos cursos medio e fundamental: 18.

Preparatorios

Para o curso fundamental:

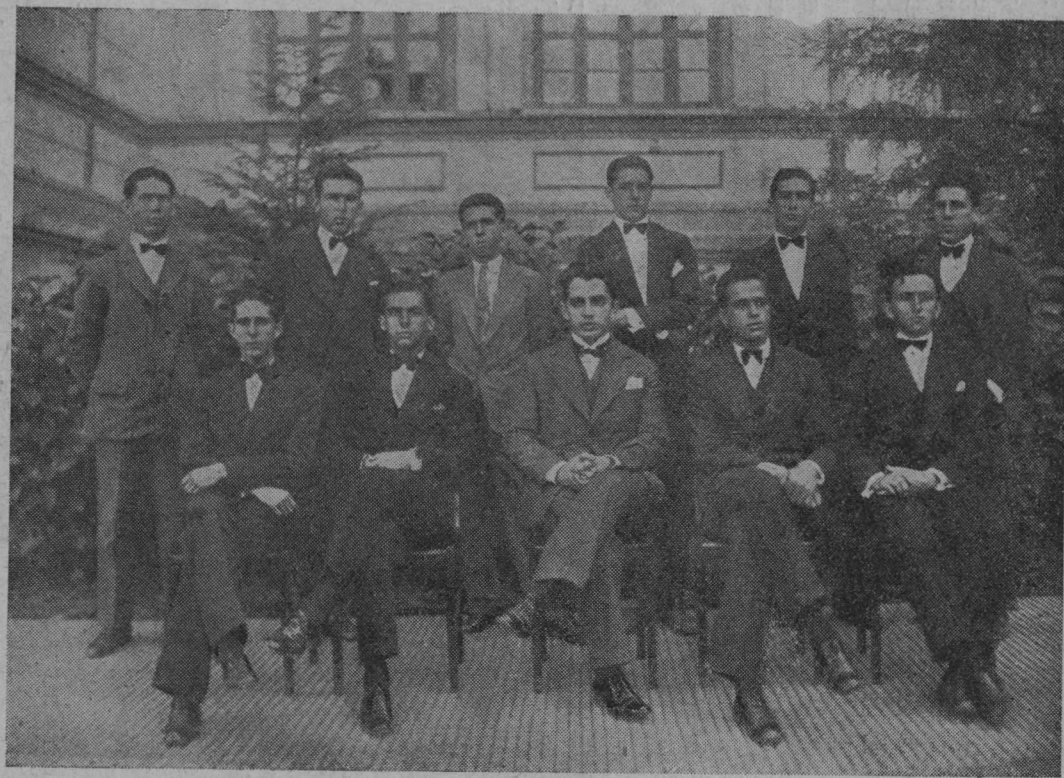
Para a admissão ao curso fundamental, o candidato deverá apresentar o atestado de haver concluido o curso de grupo escolar do Estado, ou preparo equivalente obtido em outro instituto idoneo, a criterio do Estabelecimento.

Em falta das exigencias acima especificadas, poderá o candidato prestar na Escola exames de admissão que constarão de: portuguez, leitura, ditado, pequena interpretação, noções de analyse; aritmetica: preliminares, as quatro operações fundamentais, frações, proporções e regra de tres, simples; geografia do Brasil, noções; historia do Brasil, noções; noções de desenho linear; definições e pratica.

A criterio da Diretoria do Estabelecimento, serão permitidos a candidatos, que não tenham podido satisfazer as condições para matricula (artigo 28 e seu § unico do Reg.), trabalhos praticos nos campos de cultura e assistência ás aulas noturnas das classes primarias, anexas á instituição.

Para o curso Médio

A admissão ao curso médio se fará, apresentando o candidato: diploma de grupo escolar ou certificado de admissão a ginasio equiparado ao



PRIMEIRA TURMA DE TECNICOS AGRICOLAS DA ESCOLA

“Pedro II”, além de prestar, na Escola, exames de: Português: leitura, ditado, lexiologia e análise, (redação de cartas e requerimentos). Aritmetica: definições, operações fundamentais, frações ordinarias e decimais, razão e proporção, regra de tres, simples e composta, sistema metrico. Historia do Brasil: noções gerais. Geografia: noções gerais. Educação moral e civica. Morfologia geometrica, Historia Natural; noções.

Os exames acima referidos serão processados da seguinte forma: Português e aritmetica, em provas escritas e orais; os das outras materias, somente constarão de provas orais.

Para os cursos superiores

Para admissão aos cursos superiores, os candidatos apresentarão certificados de aprovação, em exames finais, prestados no “Colegio Pedro II” ou ginasios ao mesmo equiparados, das seguintes materias:

1. Português.
2. Uma lingua estrangeira moderna.
3. Aritmetica.
4. Algebra.
5. Geometria e Trigonometria.
6. Fisica e Quimica.
7. Historia Natural.
8. Geografia, Corografia e Cosmografia.
9. Historia do Brasil.
10. Historia Universal.

Terá matricula condicional o candidato a que faltar apenas um preparatorio.

Aos candidatos a que faltarem dois preparatorios, no maximo, ser-lhes-á facultado presta-los no Estabelecimento, seguido o programa do “Pedro II”.



VISTA PARCIAL DO AVIARIO DA
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E VETERINARIA DE MINAS-GERAIS

Os estudos propedeuticos, feitos no curso medio desta Escola, serão validos para ingresso aos cursos superiores, completando os candidatos as partes que lhes faltarem.

Aos candidatos que houverem concluido o curso médio, nesta Escola, será facultado prestarem, na mesma, exames de outros preparatorios de que tenham necessidade, afim de satisfazerem exigencias regulamentares.

A criterio da Congregação da Escola, poderão ser exigidos dos candidatos á admissão aos cursos superiores, exames vestibulares das seguintes materias:

- 1.º — Matematica; — 2.º Fisica e Quimica;
- 3.º — Zoologia e Botanica.

Especialização

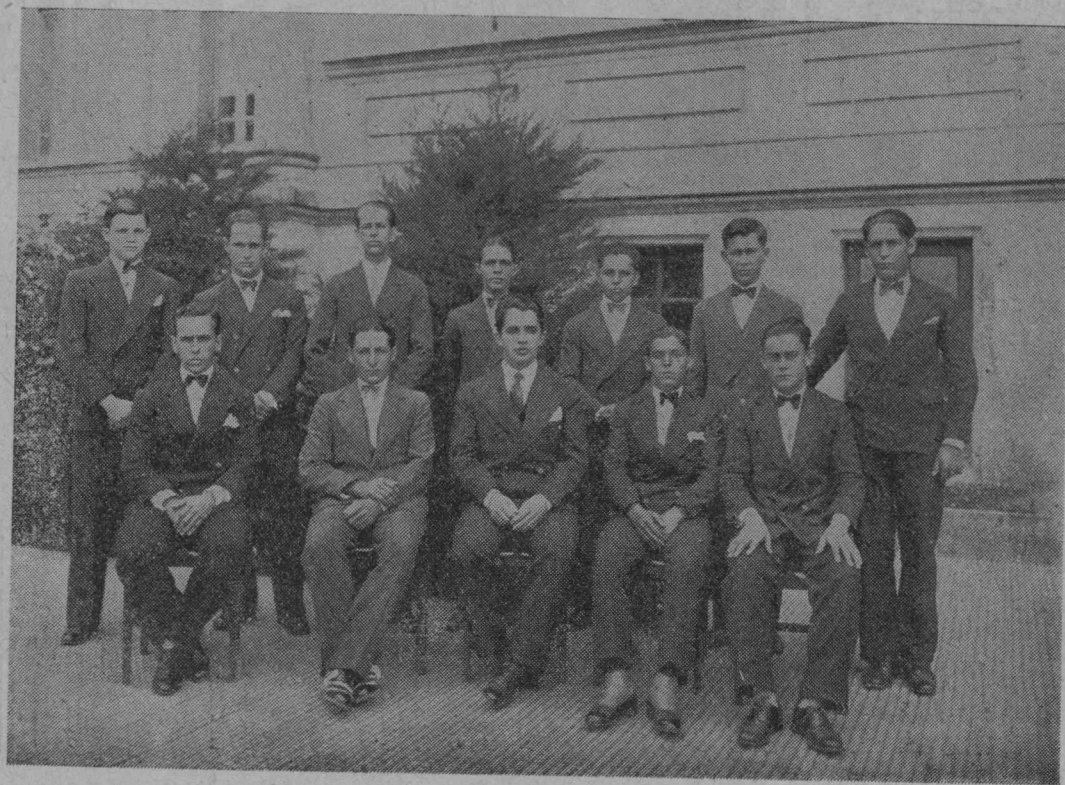
Para admissão aos cursos especializados, deverá o candidato ter diploma de Engenheiro Agronomo ou de Medico Veterinario, pela Escola ou esbebecimento equivalente, devidamente legalizado por lei estadual e federal.

Instrução moral, civica e higiene

O Estabelecimento ministra a seus alunos ensinamentos sobre moral, civismo e higiene. Para esse fim, realiza-se, diariamente, uma reunião geral, na qual é feita uma prelação sobre os assuntos referidos, acima.

Instrução Militar

A instrução militar é organizada de acôrdo com os dispositivos do Ministerio da Guerra. Facilita a obtenção de cadernetas de reservista do Exercito Nacional e proporciona cursos mais adeantados aos candidatos ao oficialato de reserva do Exercito.



PRIMEIRA TURMA DE CAPATAZES RURAIS DA ESCOLA

Serviço de Saude

A Escola tem organizado, pelo sistema cooperativo, o serviço de saude, entre seu pessoal e alunos, que dá direito a um exame dentario anual, e a serviços de medico, farmacia e enfermaria em pequenas enfermidades.

Educação Fisica

A Escola estimula a educação fisica dos alunos, procurando tornar-se realidade o exercicio de todos os desportos, isto, por considerar que só os homens fisicamente fortes têm aptidão de fazer, com vantagens, a vida da lavoura.

Ano Letivo

O ano letivo começa a primeiro de março e termina a quinze de dezembro, com interrupção dos ultimos quinze dias de julho, que são feriados. E' dividido em dois semestres: de 1.º de março a quinze de julho e de primeiro de agosto a quinze de dezembro.

Matricula

A matricula, nos diversos cursos da Escola, será aberta a 1.º de fevereiro, encerrando-se no ultimo dia do mesmo mês.

Documentos para admissão

Todos os documentos exigidos para a admissão deverão ser enviados á Escola, com a necessaria antecedencia, afim de serem estudados minuciosamente.

Para ser matriculado regularmente nos cursos da Escola, deverá o candidato apresentar os seguintes documentos:



AULA DE ZOOTECNIA, EM LABORATORIO

- 1.º — Requerimento endereçado ao Diretor da Escola, devidamente selado e firmado;
- 2.º — Atestado medico, provando o candidato não sofrer de molestia infecto-contagiosa, repugnante, e estar vacinado contra a variola;
- 3.º — Certidão de idade — **do registro civil**, provando ter o candidato, **no minimo**, dezesseis anos, si se destinar ao curso superior, e dezoito, si ao fundamental ou médio;
- 4.º — Prova de preparo;
- 5.º — Prova de pagamento das taxas de admissão, frequencia e deposito de sinal.

Taxas

O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos devidos á Escola deverá realizar-se adeantadamente e será feito no proprio Estabelecimento ou no banco que determinar, mediante guia fornecida pela Secretaria do mesmo.

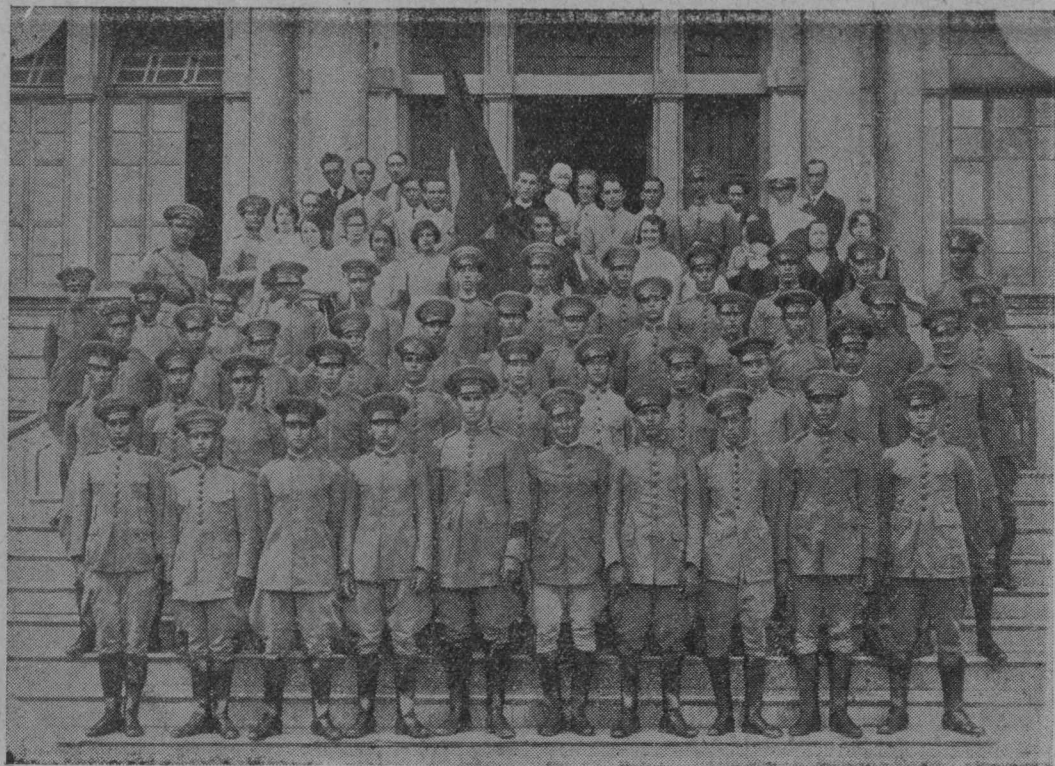
As taxas a serem cobradas são as seguintes, por semestre:

	Internato	Semi-internato	Externato
Curso fundamental.	670\$000	470\$000	70\$000
Curso médio	685\$000	485\$000	85\$000
Curso superior	715\$000	515\$000	115\$000
Curso especializado	775\$000	575\$000	175\$000

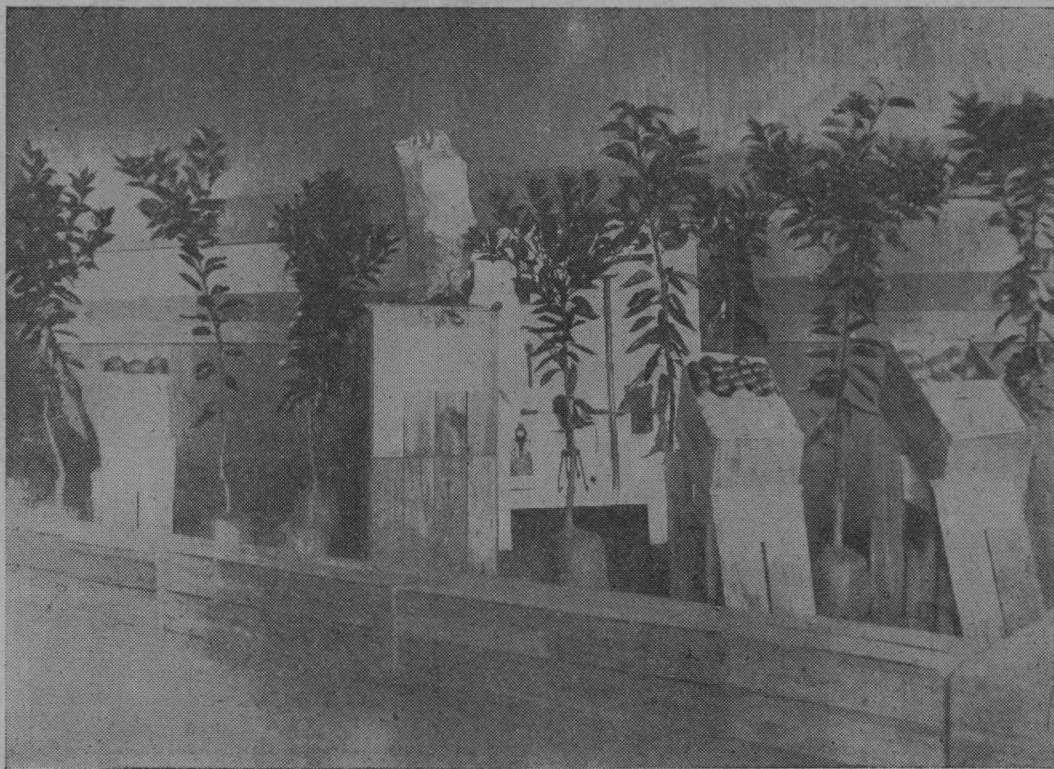
Deposito de sinal

Os logares, no internato, serão reservados mediante o deposito de 50\$000, na Secretaria da Escola.

Os alunos, que não comparecerem á abertura dos cursos, perderão a taxa de sinal e o logar no Internato.



TURMA DE RESERVISTAS, DA ESCOLA



PRODUTOS QUE FIGURARAM NA EXPOSIÇÃO DE CITRICULTURA, DA ESCOLA

Deposito de garantia

Todo o aluno deve ter depositado, na Tesouraria, a quantia de 50\$000, da qual serão descontados os valores correspondentes a prejuizos causados ao Estabelecimento, pelos alunos.

Abertura dos Cursos

Todos os alunos são obrigados a iniciarem os trabalhos escolares, nos dias primeiro de março e primeiro de agosto, datas fixadas para a abertura dos cursos do primeiro e segundo semestres, respectivamente.

Exames de Primeira Época

Os exames de primeira época, destinados aos alunos matriculados, realizam-se, semestralmente, de 7 a 13 de julho e 7 a 13 de dezembro. Consta de uma prova escrita, em cada materia, na qual entra toda a materia teorica e pratica, dada no semestre. Inscrição gratuita.

Exames de segunda época, de admissão e vestibular

Os exames de segunda época, de admissão e vestibulares, realizar-se-ão, anualmente, de 20 de Fevereiro ou no dia immediato, ao ultimo do mesmo mês, e destinar-se-ão aos alunos reprovados, em primeira época, aos ouvintes e candidatos extranhos.

Si o ouvinte cursar todo o ano letivo, ser-lhe-á facultado prestar exames do segundo semestre, na época regulamentar.

As inscrições, para exames de segunda época, deverão ser feitas, inadiavelmente, até 14 de Fevereiro de cada ano.

Os exames, de cada materia, em segunda época, constarão de uma prova escrita, de uma oral e uma essencialmente pratica.

Inscrição, de cada materia, 10\$000.

Férias

Os períodos de quinze e trinta e um de julho e de quinze de dezembro até o último dia de fevereiro são considerados de férias, não sendo conveniente nenhum aluno residir, nesse tempo, no Estabelecimento.

Ouvintes

A critério da Diretoria, poderão ser admitidos, como ouvintes, os candidatos que não tiverem alcançado a matrícula, ou que não preencherem todas as exigências regulamentares.

Internato

No internato, dispõem os alunos de confortáveis acomodações, em apartamentos, com cinco alunos, no máximo, em cada um.

A alimentação, de superior qualidade, é muito farta, e servida em mesas de 10 alunos, cada uma, sendo observado, no refeitório, o regime de hotel.

A taxa de 600\$000 cobrada por aluno interno, por semestre, é toda aplicada em sua alimentação e conforto.

Externato

Os alunos externos são sujeitos à vigilância da Diretoria do Estabelecimento e só poderão residir em casas de família ou em hotéis e pensões que ofereçam completas garantias, quanto à higiene e moralidade. A residência nas chamadas *republicas* não é permitida.

A Diretoria do Estabelecimento poderá exigir a transferência de residência de alunos, por motivo de moralidade ou higiene.

Semi-internato

O semi-internato foi organizado, para os alunos que, tendo conveniência em pernoitar fora

do Estabelecimento, desejem, contudo, aplicar todo o dia aos trabalhos escolares.

Dá direito a café, almoço, jantar e merenda, mediante a contribuição respectiva, por semestre, letivo.

Quanto à residência, são também os semi-internos sujeitos à vigilância da Diretoria da Escola, que poderá exigir que a mudança (de residência) de qualquer aluno, por motivo de moralidade ou higiene.

Enxoval

Deverão os alunos trazer: roupa de cama, roupa, para que possam andar decentemente vestidos, e os objetos necessários à higiene individual.

Tempo integral

O pessoal da Escola dedica-lhe todo o tempo; segue-se o regime da "full time", o que traz real vantagem ao adiantamento da mesma e de seus alunos.

Titulos

A Escola conferirá aos que terminaram seus cursos, os seguintes títulos:

Administrador rural . - Curso Fundamental.
Técnico agrícola - Curso Médio.
Engenheiro Agrônomo - Curso Superior de Agricultura.
Médico Veterinário . . . - Curso Superior de Veterinária.
Doutor em Agronomia - Curso Especializado, em matéria de Agronomia.
Doutor de Veterinária - Curso Especializado, em matéria de Veterinária.

Outras informações

Serão fornecidas, com o máximo prazer e presteza, outras quaisquer informações, cujos pedidos deverão ser endereçados do seguinte modo:

Exmo. Sr. Diretor da Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Estado de Minas Gerais — Viçosa — E. F. L.

Modelo de requerimento

(Papel almaço, de 33 linhas)

Exmo. Sr. Diretor da Escola Superior de
Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas-
Gerais — Viçosa.

(Deixar um espaço de 8 linhas em branco)

O abaixo assinado, apresentando todos os
documentos exigidos pelo Regulamento dessa Es-
cola, requer a V. Excia. sua admissão ao.....ano
do curso.....

P. deferimento.

(Assinatura)



Titulados pela Escola, até Dezembro de 1931:

Engenheiros agrônomos: Fernando Tavora Barretto, Geraldo Gonçalves Carneiro, Geraldo Corrêa, Antonio Secundino de S. José, Paulo Penna de Salvo, Henrique Floriano Galante Sauer.

Técnicos Agrícolas: José de Aquino, Luciano Guadagnin, Joventino de Alencar Filho, Benito Furtado de Mendonça, Antonio Monteiro Bastos, Carlos V. Infante Vieira e José Coelho da Silva, em 1929; José C. dos Passos Maia, Horacio S. Alves Mattos, Manoel do Carmo, Alberto Silva Araujo, Alvaro Pontes de Magalhães, Pedro Paulo Brandi Pereira, Donato Capobianco, Linneu Botelho Pereira, Guilmar Gomes Velloso, Jarbas Martins da Silva, Arthur Pereira Coelho, Carlito Sant'Anna, Cid de Paula França, Frederico Vanetti, Jurema Soares Aroeira, Leopoldo Xavier, Marte de Oliveira Alves, Oswaldo Affonso Diniz, Pedro Lellis Ferreira, Rubens Benatar, Sylvio de Almeida, Tennyson Freire, Vicente de Paula Machado, em 1930; Ricardo Porto Adjucto, Paulo de Tarso Aguiar, Bento Xavier de Almeida, Pedro Costa Filho, Fausto Cruz Moreira, João Diniz Horta Pinto e Davino Joaquim Ribeiro, em 1931; em outras datas: Carlos Alberto Lott, Geraldo Magella do Carmo, Henrique Rimolo, Guilherme Reis Junior, Sebastião Souza Lima, Arnaldo Pereira, José Manoel de Almeida Kasprzykowski e Romulo Peltier Gonçalves.

Capatazes Rurais: Pedro Ferreira Nunes, Geraldo Homem de Faria, Marciano Homem de Faria, Antonio Gomes Baptista, José de Araujo Amorim, José Ferreira Filho, Francisco Pereira da Silva, José Lopes Soares, em 1929; Aureliano Reis, Carlindo Castro Drumond, José Baptista Guimarães, José Trivellato, Mario de Carvalho, Mario Pereira de Mello, Otto Mello Costa, Paulo Sigueichi Suguitani, Saturnino de Resende Netto, em 1930; Geraldo dos Santos Cardoso, em 1931; em outra data: José de Oliveira e Souza.

MATRICULA EM 1932

Curso fundamental.....	63	alunos
Curso médio	87	"
Curso superior	61	"
Curso de Veterinaria.....	8	"
Total.....	219	"

DISTRIBUIÇÃO DE ALUNOS

MINAS-GERAIS — MUNICIPIOS DE:

Vigosa	30	Itajubá	1
Ponte Nova.....	15	Cassia.....	1
Rio Branco.....	10	Gimilim.....	1
Belo-Horizonte.....	9	Brazópolis.....	1
Juiz de Fora.....	6	Silvestre Ferraz.....	1
Ubá.....	5	Atcm Paraíba.....	1
Patos.....	5	Carro do Rio Claro.....	1
Itajutaba.....	4	Aimortés.....	1
Lima-Duarte.....	3	Manhumirim.....	1
Leopoldina.....	3	Araxá.....	1
Ouro Preto.....	3	Rio-Dece.....	1
São-Lagoas.....	3	Bambuí.....	1
Alvinópolis.....	3	Rio-Preto.....	1
Uberaba.....	3	Jequeri.....	1
Palma.....	3	Abre-Campo.....	1
Prata.....	2	Rio-Casca.....	1
Itabira.....	2	Borç-Sucesso.....	1
S. Sebastião do Paraíso..	2	Barbacena.....	1
Curvelo.....	2	Varginha.....	1
Bicas.....	2	Piranga.....	1
Cabo-Verde.....	2	Lavras.....	1
Cataguazes.....	2	Perdões.....	1
Pitangul.....	2		
		Total.....	145

OUTROS ESTADOS:

Rio de Janeiro.....	18	Piauí.....	2
Distrito Federal.....	11	Ceará.....	3
Espirito Santo.....	11	Sergipe.....	2
S. Paulo.....	9	Rio Grande do Sul.....	1
Paraná.....	3	Baía.....	1
Maranhão.....	2	Pará.....	1
Rio Grande do Norte.....	2	Amazones.....	1
Goiás.....	2	Paraná.....	1

DE OUTROS PAIZES..... 4

Total..... 74